



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA (IRV nº 028/DAT/CBMSC)

BRIGADA DE INCÊNDIO **(AGUARDANDO ELABORAÇÃO)**

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS
 - 3.1 Instruções gerais
 - 3.2 Instruções específicas

Editada em: 18/09/2006
Última atualização: 00/00/0000

**INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA
(IRV nº 028/DAT/CBMSC)**

BRIGADA DE INCÊNDIO

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos da atividade de vistoria e fiscalização, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, relativa a criação de brigada de incêndio.

2 REFERÊNCIAS

Instrução Normativa nº 028/DAT/CBMSC – IN 028;

3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

EM ELABORAÇÃO

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ÁLVARO MAUS
Cel BM Dir da DAT/CBMSC